

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 03/2015/CONSU

Revoga a suspensão da segunda entrada de processo seletivo inicial na 1ª fase do curso superior de graduação em Nutrição.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 09 de abril de 2015,


RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a suspensão da segunda entrada de processo seletivo inicial na 1ª fase do curso superior de graduação em Nutrição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 13/2009/CONSU.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de abril de 2015.

  
**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**